



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 040/18- DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao vereador Cantidio Pinheiro Pereira, 02 (duas) diária no valor de R\$. 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma, para os dias 23 e 24 de julho de 2018, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Chaves, na Cidade de Belém do Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 23 de julho de 2018.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

